



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 116/2014, de 04 de agosto de 2014.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Breno Barros Telles do Carmo.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **13ª Reunião Extraordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 04 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo 23091.000162/2013-02;

CONSIDERANDO o Artigo 10, inciso V, e o Artigo 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2014, de 08 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Breno Barros Telles do Carmo, no período de 05 de agosto de 2014 a 04 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 04 de agosto de 2014.


José de Arimatea de Matos
Presidente